



# Formulário de Subscrição da Oferta 2026

Favor submeter este Formulário de Subscrição ao seu Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de maio de 2026

Eu, titular abaixo,

Sr.

Sra.

## INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome

Sobrenome

Data de Nascimento

Nacionalidade

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Empregador

Número ID do Grupo VINCI

Endereço residencial

Código Postal

Cidade

País

E-mail

Número do Celular



As informações solicitadas acima são necessárias para processar o seu pedido de subscrição ao Castor International, o Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI 2026 (a «Oferta») e administrar os seus ativos no âmbito da Oferta. Certifique-se de que todos os campos estão devidamente preenchidos antes de enviar seu formulário de subscrição.



### Confirmo que:

- li e compreendi as informações disponíveis em todos os documentos da Oferta que me foram disponibilizados em **castor.vinci.com**, inclusive as informações disponíveis no verso deste formulário, e que aceito me vincular pelas declarações e obrigações previstas neste formulário de subscrição e pelos termos e condições previstos em todos os documentos relacionados à presente Oferta que me foram disponibilizados; e
- que fui informado do **preço de subscrição**.

Nomeio, pelo presente, de forma irrevogável e irretroatável, meu empregador como meu procurador, e autorizo expressamente o meu empregador a realizar, em meu nome, a remessa de recursos ao exterior relacionada ao pagamento da minha subscrição, que será realizada por meio do fechamento de uma operação de câmbio em meu nome junto a uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil a realizar operações de câmbio contratada pelo meu empregador.

Autorizo, neste ato, meu empregador e seus representantes legais a emitirem, em meu nome, certidão conjunta negativa de débitos junto à Secretaria da Receita Federal. Ademais, declaro estar ciente de que caso a certidão conjunta seja positiva, estarei impossibilitado de participar da Oferta.



### Confirmo, ainda, que:

- sou **um empregado** de uma empresa do Grupo VINCI; e
- na data da minha subscrição, **sou empregado de uma empresa do Grupo VINCI a pelo menos 6 (seis) meses** (consecutivos ou não) ao longo dos últimos 12 (doze) meses.



### Opto por investir em (mínimo de 1 ação)

ações\*

Que corresponde ao montante de investimento de:

R\$\*\*

\* As ações são adquiridas por meio do FCPE Castor International Relais 2026, o qual emitirá em seu favor cotas do FCPE correspondentes ao seu investimento.

\*\* Indico o valor correspondente para fins de pagamento e de verificação de que não ultrapassa o limite máximo de investimento aplicável. Para calcular o montante do investimento, multiplico o número de ações que optei por subscrever pelo preço de subscrição que me foi informado. Também posso utilizar o simulador disponibilizado no site da oferta. Em caso de divergência entre o número de ações solicitado e o valor total que indiquei em R\$, meu pedido será processado com base no número de ações, permanecendo eu responsável perante meu empregador por eventuais diferenças (ver a seção 'inadimplemento - pagamento em atraso' abaixo).

### Opto por efetuar o pagamento do valor indicado acima (sendo possível combinar pagamento mediante desconto em folha e por transferência bancária):

R\$  o equivalente a  ações por meio de adiantamento salarial no montante indicado acima, a ser reembolsado ao meu empregador por meio de **deduções salariais iguais e consecutivas, ao longo de 3 (três) meses.**

- Autorizo o meu empregador a deduzir o montante devido em cada mês do meu salário correspondente, sendo primeira dedução realizada do meu salário de junho de 2026.\*
- Comprometo-me a reembolsar o meu empregador o adiantamento salarial que me foi concedido, **em 3 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas.**

R\$  o equivalente a  ações por meio de adiantamento salarial no montante indicado acima, a ser reembolsado ao meu empregador por meio de **deduções salariais iguais e consecutivas, ao longo de 6 (seis) meses.**

- Primeira dedução realizada do meu salário em junho de 2026.
- Comprometo-me a reembolsar o meu empregador o adiantamento salarial que me foi concedido, **em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas.**

E/OU

R\$  o equivalente a  ações por meio de transferência bancária para a conta corrente do meu empregador.

- Os detalhes da conta corrente serão disponibilizados a você pelo seu empregador durante o período de subscrição.
- Meu pagamento deve ser recebido no máximo até 29 de maio de 2026.

**Você deve indicar o valor em R\$ e o seu equivalente em número inteiro de ações, de modo a assegurar que tanto a soma dos valores em R\$ quanto a soma do número equivalente de ações correspondam, respectivamente, ao investimento total indicado e ao total de ações subscritas**

\*As retenções mensais serão efetuadas em conformidade com a legislação aplicável no Brasil. Notadamente, esta dedução salarial é baseada em seu consentimento expresso, concedido ao entregar à VINCI este formulário de subscrição. O valor deduzido será utilizado exclusivamente para reembolsar o adiantamento salarial concedido pelo seu empregador para a subscrição de ações da VINCI nesta Oferta, em seu nome, e você declara que cada dedução salarial mensal não irá prejudicar ou comprometer a sua subsistência ou o sustento de seus familiares ou dependentes legais, tampouco excederá 30% de sua remuneração mensal bruta estimada. Note que caso você tenha qualquer comprometimento de crédito com desconto em folha de pagamento (ex.: empréstimo consignado, pensão alimentícia, entre outros), o pagamento do valor de sua subscrição por meio de deduções salariais poderá ser reduzido ou proibido, de forma a respeitar o limite máximo de dedução salarial mensal de 30%.

### Estou ciente de que:

#### DOCUMENTOS

Esta Oferta é regida pelas disposições do Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI, pelas disposições deste Formulário de Subscrição, os regulamentos e Documento de Informações Essenciais (KIDs) do FCPE Castor International Relais 2026 e do FCPE Castor International, do Suplemento Local e de todos os outros documentos relacionados à Oferta que me foram disponibilizados. Posso consultar esses documentos, bem como a Brochura Informativa da Oferta, em [castorvinci.com](http://castorvinci.com).

#### INVESTIMENTO EM AÇÕES DA VINCI

**O valor da minha subscrição será investido em ações da VINCI:**

- Inicialmente, minhas ações serão custodiadas no FCPE Castor International Relais 2026;
- Em um segundo momento, após a fusão entre os FCPEs, minhas ações serão custodiadas no FCPE Castor International.

#### ORDEM IRREVOGÁVEL

A minha ordem de subscrição se tornará **final e irrevogável ao final do período de subscrição. Caso eu apresente uma ordem de subscrição** por meio de formulário de papel e por meio eletrônico, apenas a ordem de subscrição por meio eletrônico será processada.

#### FORMULÁRIO COMPLETO

**Qualquer ordem de subscrição que não estiver devidamente preenchida ou contiver erros poderá ser rejeitada.** Notadamente, a VINCI poderá considerar a minha ordem de subscrição como inválida se esta não estiver acompanhada do pagamento do preço de subscrição, conforme indicado acima.

Local

Data

Assinatura (escreva «Lido e aprovado”)

Declaro que guardei uma cópia deste formulário de subscrição nos meus documentos pessoais.

# Declarações e obrigações

## Minha subscrição

- Ao investir nesta Oferta, me torno um participante do **Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI**.
- Exceto no caso de ocorrência de um evento de resgate antecipado (conforme descritos na Brochura Informativa), o meu investimento permanecerá bloqueado por um período de 3 (três) anos.
- Estou ciente de que minha decisão de participar da Oferta no âmbito do Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI no Brasil caracteriza uma operação comercial, na qual os funcionários elegíveis podem decidir participar a seu exclusivo critério, e que essa oportunidade de investimento não está relacionada ao desempenho ou às atividades de trabalho de tais funcionários.
- Estou ciente de que a Oferta no Brasil é uma oferta de ações limitada a funcionários elegíveis das subsidiárias da VINCI no Brasil, realizada com base na isenção prevista no artigo 8º, III da Resolução CVM 160 e, como tal, não está registrada e não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários (Comissão de Valores Mobiliários - CVM). As ações da VINCI não podem ser oferecidas ou vendidas no Brasil, exceto em uma isenção aplicável ou em circunstâncias que não caracterizem uma oferta pública ou uma distribuição não autorizada de valores mobiliários no Brasil. Consultei meus próprios advogados e assessores financeiros e/ou fiz minhas próprias análises dos impactos legais e tributários e dos riscos referentes ao investimento em ações da VINCI. Não existem garantias de que planos similares serão implementados no futuro no Brasil.
- Minha participação nesta Oferta é desvinculada do meu contrato de trabalho e não **me confere qualquer direito ou prerrogativa em relação ao meu emprego ou benefícios e prerrogativas futuras**, inclusive em caso de rescisão.
- **Nem o presente documento nem qualquer outro material** distribuído ou disponibilizado a mim com relação à presente Oferta ou ao Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI **me confere qualquer direito ou prerrogativa com relação a ofertas futuras**.
- Minha decisão de participar ou não desta Oferta é inteiramente voluntária e pessoal. Minha decisão não terá qualquer efeito, positivo ou negativo, no meu vínculo empregatício com o Grupo VINCI.
- Estou ciente de que o Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI no Brasil é uma operação comercial na qual funcionários elegíveis optam por participar a seu exclusivo critério, e que essa oportunidade de investimento é desvinculada do desempenho ou das atividades profissionais de tais funcionários.

**Aviso: Entendo que a oferta não está aberta a “Pessoas Norte-Americanas” e, por meio desta, confirmo que não sou residente nos Estados Unidos da América.**

De acordo com as disposições do Regulamento (EU) nº 833/2014 e do Regulamento (EC) nº 765/2006, conforme alterado, **a Oferta não é destinada a cidadãos-russos e pessoas residentes na Rússia, nem a cidadãos bielorrussos e pessoas residentes na Bielorrússia**, exceto (i) no caso de cidadãos russos, caso tais pessoas sejam cidadãos de um País Membro da UE, de um país membro do Espaço Econômico Europeu ou Suíça, ou tenham uma autorização de residência temporária ou permanente em um Estado Membro da UE, país membro do Espaço Econômico Europeu, ou na Suíça e (ii) no caso de cidadãos bielorrussos, se essas pessoas forem cidadãos de um Estado Membro da UE ou possuírem uma autorização de residência temporária ou permanente em um Estado Membro da UE.

Confirmo que essa restrição não se aplica a mim.

## Meu pagamento e ações bônus

- Certifico que meus pagamentos feitos ao Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI em 2026 não excederão 25% de minha remuneração anual bruta estimada para 2026.
  1. Para fins desse cálculo, devo levar em consideração os salários pagos a mim desde 1º de janeiro de 2026 e fazer uma estimativa dos salários que devo receber até o final do ano de 2026 com base em meu contrato de trabalho.
  2. Os valores decorrentes deste cálculo são valores brutos, ou seja, antes da retenção de impostos e contribuições para a seguridade social, quando aplicável.
- Entendo que, embora eu vá pagar pelo meu investimento em reais, a subscrição das cotas VINCI é realizada em euros. Assim, o montante do meu investimento será calculado com base no preço de subscrito em euros e convertido em reais com base na taxa de câmbio determinada pela VINCI da data de fixação do preço de subscrição (i.e., 30 de abril de 2026). Espera-se que a VINCI utilizará a taxa de câmbio aplicável em tal data. Uma eventual variação entre a taxa de câmbio determinada pela VINCI e a taxa de câmbio vigente na data da efetiva remessa dos recursos ao exterior não afetará o valor do meu investimento.
- Estou ciente de que quaisquer encargos fiscais, taxas de corretagem, custos de transação e demais despesas aplicáveis à remessa ao exterior dos recursos relativos ao meu investimento serão arcados pela VINCI e pelo meu empregador. Despesas similares quando da repatriação de valores ao Brasil decorrentes do resgate de meus ativos deverão ser arcadas por mim.
- Durante a vigência do meu investimento, o valor dos meus ativos será afetado por flutuações na taxa de câmbio entre o euro e o real. Como resultado, se o valor do euro aumentar em relação ao do real, o valor dos meus ativos expresso em reais aumentará. Por outro lado, se o valor do euro diminuir em relação ao do real, o valor dos meus ativos expresso em reais diminuirá.
- Adicionalmente ao meu investimento pessoal, a VINCI irá conceder ações da VINCI gratuitamente (Ações Bônus) nos termos e condições descritos na Brochura Informativa.

## Meu investimento

- Todas as condições que regem meu investimento e meu direito às Ações Bônus estão definidas no Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI, neste formulário, nos regulamentos e Documento de Informações Essenciais (KIDs) do FCPE Castor International Relais 2026 e do FCPE Castor International e no Suplemento Local, disponíveis em [castorvinci.com](http://castorvinci.com).
- O valor do meu investimento **acompanhará o valor das ações da VINCI**, listadas na Euronext, podendo aumentar ou diminuir.
- Tenho acesso por meio do site [www.vinci.com](http://www.vinci.com) ao documento de registro universal da VINCI e a outros relatórios financeiros que contêm **informações importantes** sobre as atividades, fatores de risco, estratégia e resultados financeiros da VINCI.

## Volume máximo da Oferta e redução em caso de excesso de subscrição

- O número de ações disponíveis para subscrição no âmbito da Oferta é de 8 804 006. Se o montante total dos pedidos de subscrição exceder o número de ações disponíveis para a Oferta, o montante do meu investimento será reduzido. A redução do montante de subscrição será calculada da seguinte forma:
  1. Será calculado um limite individual equivalente à média dos pedidos de subscrição, com base no montante total de pedidos de subscrição. Os pedidos de subscrição serão integralmente atendidos até esse limite.
  2. Em seguida, o montante remanescente de ações será determinado e será calculado e aplicado um índice de redução aos pedidos de subscrição individuais remanescentes.
- **Aceito a redução do montante do meu investimento até o número inteiro de ações calculado, em conformidade com o disposto acima.** Neste caso, o montante excedente do meu pagamento será devolvido ou o valor a ser retido será reduzido proporcionalmente.

## Tributação

- Estou ciente das consequências fiscais que podem resultar da minha participação na Oferta e assumo total responsabilidade por tais consequências.
- Reconheço que devo reembolsar o meu empregador por quaisquer quantias que este tenha adiantado em meu nome para o pagamento de tributos ou contribuições sociais aplicáveis a mim. O meu empregador poderá deduzir esses montantes do meu salário ou de quaisquer outros valores devidos a mim. Caso necessário, meu empregador também poderá:
  - determinar o resgate ou venda de toda ou parte de minhas cotas do FCPE ou ações; e
  - deduzir os valores indicados acima dos recursos obtidos com o referido resgate/venda.

## Inadimplência de pagamento – pagamento atrasado

- Caso o cálculo do valor total do investimento esteja incorreto e não corresponda ao número de ações que decidi subscrever, meu pedido será processado com base no número de ações indicado, e permaneceréi responsável perante meu empregador pela diferença. Reconheço e aceito expressamente que meu empregador poderá recuperar a diferença por meio de desconto em folha de pagamento ou mediante outro meio de reembolso acordado entre as partes. Em caso de pagamento a maior, serei reembolsado
- Caso eu não pague ou atrase o pagamento do montante do meu investimento, esta ordem **poderá ser cancelada sem qualquer notificação.**
- Caso a minha ordem tenha sido processada, permaneceréi **responsável**, perante o meu empregador, pelo montante da minha subscrição.
- Reconheço e aceito expressamente que a VINCI ou o meu empregador **poderão resgatar**, sem qualquer aviso prévio, **a totalidade das minhas cotas do FCPE** e alocar os recursos decorrentes de tal resgate ao reembolso de quaisquer valores relacionados ao montante da minha subscrição.
- Caso os valores decorrentes da venda de ações/resgate de cotas do FCPE não sejam suficientes para cobrir o montante indicado acima, permaneceréi responsável perante o meu empregador pelo montante correspondente.
- Meu empregador reserva-se o direito de **registrar uma ação judicial** contra mim para pagamento de montantes devidos e não pagos.

## Tratamento de dados pessoais

- Meus dados pessoais contidos neste formulário serão utilizados no contexto **do processamento de dados por via eletrônica**, sujeito ao(a):
  - Lei Francesa n.º 78-17, de 6 de janeiro de 1978, sobre o processamento de dados, arquivos de dados e liberdades individuais;
  - Lei Brasileira n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 («LGPD»); e
  - Regulamento da União Europeia sobre Proteção de Dados (2016/679).
- Os dados contidos neste formulário são necessários para a execução do contrato de subscrição e administração dos meus ativos no âmbito do Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI.
- Meus dados pessoais serão retidos:
  - pelo tempo necessário para a gestão dos meus ativos, que corresponderá, pelo menos, ao período de bloqueio previsto na Oferta;
  - após o resgate dos ativos, até o término do prazo de prescrição de eventuais disputas (para fins de arquivo).
- Os controladores do processamento de dados são a **VINCI S.A. e o meu empregador**
- Meus dados pessoais serão **transferidos para a AMUNDI ESR** na França (i.e., processamento internacional de dados), nomeada pela VINCI S.A. para realizar todas as operações relacionadas ao meu pedido de subscrição, manutenção da conta e administração dos meus ativos. Essa transferência e processamento internacional de dados são necessários e essenciais para o processamento da minha participação na Oferta, formalização da aquisição de cotas do FCPE e gestão dos meus ativos no âmbito da Oferta.
- Terei **direito de**:
  - acessar, modificar, retificar e excluir (após o resgate de todos os meus ativos no âmbito da Oferta) meus dados pessoais;
  - solicitar restrições ou objeções ao processamento dos meus dados;
  - portabilidade de dados;
  - apresentar queixa à autoridade supervisora.
- **Para exercer meus direitos: [contact.dpo@vinci.com](mailto:contact.dpo@vinci.com) ou com o meu empregador.**
- Um **documento informativo** sobre o tratamento de dados no âmbito da Oferta está disponível em [castorvinci.com](http://castorvinci.com).
- **Estou ciente de que o tratamento internacional dos meus dados pessoais fornecidos por meio deste formulário de subscrição é necessário e imprescindível para o processamento da minha participação nesta Oferta, a formalização da minha aquisição de cotas do FCPE e a administração dos meus ativos no âmbito desta Oferta. Conforme previsto pela LGPD, ao submeter a minha subscrição, autorizo expressamente o meu empregador, a Vinci, a Amundi ESR e quaisquer outras entidades autorizadas pelo meu empregador, pela Vinci e/ou pela Amundi ESR a realizarem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, inclusive internacionalmente, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de meus dados pessoais fornecidos neste formulário de subscrição e em quaisquer outros documentos relacionados à oferta, para fins da minha aquisição de cotas do FCPE no âmbito da oferta, da administração dos meus ativos no âmbito do Plano Internacional de Participação Acionária do Grupo VINCI e quaisquer outras ações relacionadas à minha participação na Oferta.**
- De acordo com a LGPD, estou ciente de que terei o direito de: (i) confirmar a existência de tratamento de meus dados pessoais; (ii) acessar meus dados pessoais; (iii) corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) anonimizar, bloquear ou eliminar dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD; (v) realizar a portabilidade de dados; (vi) eliminar meus dados pessoais; (vii) obter informações acerca das entidades públicas e privadas com as quais o meu empregador realizou uso compartilhado de dados; (viii) obter informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para o tratamento de dados e sobre as consequências de tal negativa; e (ix) revogar o meu consentimento para o tratamento de dados. Antes de revogar o meu consentimento ou exercer quaisquer direitos que possam ocasionar a indisponibilidade dos meus dados pessoais para fins de gestão do meu investimento, é aconselhável que eu entre em contato com o meu empregador para entender as consequências de tal fato. As informações de contato do meu empregador local estão disponíveis no suplemento local, disponível em [castorvinci.com](http://castorvinci.com).